

Florianópolis, 03/03/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441273233**, registrado na matrícula(s) nº(s). **34679**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **IVANALDO FERNANDES DA SILVA, CPF: 358.379.004-97 e MARGARETE ANDRADE DA SILVA, CPF: 465.726.434-68**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 111.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

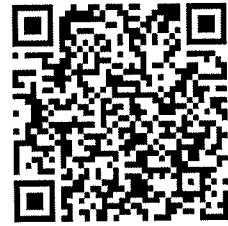
Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar - Florianópolis/SC - CEP 88.025-220
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6FMRN-XS685-9LZDQ-5S63W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6FMRN-XS685-9LZDQ-5S63W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

Rua do Largo, 11, Amarante, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e nos termos do **Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97**, procedeu-se buscas para Intimar no primeiro endereço fornecido pelo notificante, nos dias 20/10/2025 às 10h, 21/10/2025 às 13h e 23/10/2025 às 10h53min, onde todas as diligências o imóvel encontrava-se fechado, na oportunidade foi deixado carta de comparecimento no local. No dia 24/10/2025 às 10h30min o senhor **IVANALDO FERNANDES DA SILVA** com sua cōnjuge, a senhora **MARGARETE ANDRADE DA SILVA**, compareceu a esta Serventia informando que o havia repassado o imóvel e o atual morador não havia pago as devidas prestações, mas iria entrar em contato com o banco credor. Assim, ficou ciente com uma via da intimação, exarando sua assinatura.

O referido é verdade; dou fé.

27 de Outubro de 2025

Em testemunho ___ da verdade;

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

AVERBADO

EM BRANCO



SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

Rua do Largo, 11, Amarante, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do Art. 26, § 1º e § 3ª da Lei 9.514/97, procedeu-se buscas para Intimar no primeiro endereço fornecido pelo notificante, nos dias 20/10/2025 às 10h, 21/10/2025 às 13h e 23/10/2025 às 10h53min, onde todas as diligências o imóvel encontrava-se fechado, na oportunidade foi deixado carta de comparecimento no local. No dia 24/10/2025 às 10h30min a senhora MARGARETE ANDRADE DA SILVA, com seu cônjuge, o senhor IVANALDO FERNANDES DA SILVA, compareceu a esta Serventia informando que o havia repassado o imóvel e o atual morador não havia pago as devidas prestações, mas iria entrar em contato com o banco credor. Assim, ficou ciente com uma via da intimação, exarando sua assinatura.

O referido é verdade; dou fé.

27 de Outubro de 2025

Em testemunho ___ da verdade;

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

AVERBADO

FU RBAICO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59299-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartorioosga@gmail.com - site: www.1oficioosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95837

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230022485QOW		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0034679-88
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230022249MLZ	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0034679-88
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230022316IBE	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0034679-88



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230017094ODO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 24 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	693,99
FDJ	R\$	200,21
FRMP	R\$	58,36
FCRCPN	R\$	66,74
ISS	R\$	34,70
FUNAF	R\$	2,30
Total	R\$	1.056,30

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA: 34.679

DATA: 14.03.2013

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de APARTAMENTO 203 com: 01 sala; 02 quartos sendo uma suíte, 01 cozinha, 01 corredor e 01 banheiro social, obedecendo a uma área privativa coberta 48.77m², área comum construída de 4,17166m², área comum do terreno de 33,60m² e fração de 1667/10.000 avos, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na **RUA JOÃO MARTINS, Nº 16, LOTE 01 DA QUADRA 023 DO LOTEAMENTO PLAZA GARDENS, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIOS – ANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO BESERRA** (RG 00991777096 DETRAN RN e CPF.MF 642.671.134-91) brasileira, do lar, casada sob regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **JOÃO WILLIAM BESERRA FILHO** (RG 431.635-MAER/PE e CPF/MF 310.944.143-87) brasileiro, militar, residentes e domiciliados na Estrada para Catre, s/n ,bl 02, cs 8, Emaus, em Parnamirim/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 17.998 em data de 22.03.2011 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDI 7000001362698 FRMP 000000340296

Hennuff

Denise Maximo

R.01-34.679 em 18/06/2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Casa Melhor com Utilização do FGTS do devedor, com força de escritura pública, datada de 14/06/2013, a proprietária supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor dos **COMPRADOR: MADSON FERNANDES DOS SANTOS** (RG 0487002570 DETRAN/RN e CPF/MF 070.479.134-08) brasileiro, encarregado de produção, solteiro, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, 12, Jardim Iola, São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia FDI 7000001441615 FRMP n° 000000383251.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-00
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84 3278-2919

R.02-34.679 – em 18/06/2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **MADSON FERNANDES DOS SANTOS ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDI 7000001441615 FRMP n° 000000383251.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-00
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

AV. 3/M. 34.679- (Prenotação nº 49.721, de 15.08.2016) - procedo a presente averbação, conforme o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia do SFH - Sistema Financeiro de Habitação (Contrato nº 8.4444.1273233-6), datada de 29 de julho de 2016, nos termos do Parágrafo 2.2.1, a Caixa autoriza o cancelamento do registro hipotecário/fiduciário aludido, para que a alienação fiduciária, ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria, para que fique **CANCELADA** as restrições constantes do **R.2** pertencente desta matrícula. Emolumentos: R\$ 20,77; FDJ: R\$ 22,24, Guia nº 7000002596892; FRMP: R\$2,07, Guia nº 0000001057731; FCRCPN R\$0,76; Total R\$45,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de agosto de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

R.4/M. 34.679 - Compra e Venda: (Prenotação nº 49.646, de 05.08.2016)- Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, sob o nº 8.4444.1273233-6, datado de 29 de julho de 2016. **TRANSMITENTE: MADSON FERNANDES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/01/1987, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04870002570, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 16/07/2014, inscrito no CPF nº 070.479.134-08, residente e domiciliado em Rua 13 de Maio, 12, Jardim Lola em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por BRUNO DO NASCIMENTO BESERRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 02/03/1995, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 3471251, expedida por SSP/RN em 12/03/2013, inscrito no CPF nº 077.667.274-63, residente e domiciliado em Est Para Catre, 10, Bl C, emaus em Parnamirim/RN, conforme procuração lavrada no 5º Ofício de Notas de Natal/RN, em 10/06/2016, às folhas 54 do livro 1068. **ADQUIRENTES: IVANALDO FERNANDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1964, servidor publico, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00930262236, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 29/01/2010, inscrito no CPF nº 358.379.004-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARGARETE ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/02/1966, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG nº 763189, expedida por SSP/RN em 03/04/2009, inscrita no CPF nº 465.726.434-68, residentes e domiciliados em Rua Luiz Fernandes, 320, Quintas em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$102.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 81.600,00; b) Recursos próprios, R\$ 20.400,00. ITVI nº 101173.16.4, no valor de R\$2.909,20, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 03/08/2016, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 030.676, Código de Validação: NQGK50244, emitida em 04 de agosto de 2016. Emolumentos: R\$914,25; FDJ: R\$ 237,64, Guia nº 7000002596908; FRMP: R\$89,69, Guia nº 0000001057734; FCRCPN R\$91,43; Total R\$1.330,01. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de agosto de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

R.5/M. 34.679 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 49.646, de 05.08.2016). Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRÍCULA	FICHA
34.679	2 F

CNM nº 095323.2.0034679-88



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 Auxiliar

Financeiro de Habitação, sob o nº 8.4444.1273233-6, datado de 29 de julho de 2016. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CALÓGERAS MICHEL DE LIMA GADELHA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 23/04/1973, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.353.324, expedida por SSP/RN em 14/08/2001, inscrito no CPF nº 852.614.244-53, conforme procuração lavrada às folhas 081/082 do Livro 3186-P, em 25/02/2016, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 081/082 do Livro 3, em 30/03/2016 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. **DEVEDORES: IVANALDO FERNANDES DA SILVA e seu conjugue MARGARETE ANDRADE DA SILVA**, já devidamente qualificados. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$81.600,00. Prazo: 335 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 7.0000%; e (EFETIVA) 7.2290%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$624,33; vencimento do primeiro encargo mensal: 25.08.2016. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$102.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$914,25; FDJ: R\$ 237,64, Guia nº 7000002596908; FRMP: R\$89,69, Guia nº 0000001057734; FCRCPN R\$91,43; Total R\$1.330,01. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de agosto de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

AV. 6/M. 34.679 - EX OFFICIO: Por força do disposto no art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar no AV.3, os Emolumentos: R\$ 81,11; FDJ: R\$ 22,24, Guia nº 7000002596892; FRMP: R\$3,04, Guia nº 0000001057731; FCRCPN R\$8,31; Total R\$116,70, e não como constou acima. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2016. Oficial

Pauline Viana
Escrevente

AV-7 - 34.679 (Cadastro Municipal)

DATA: 24/04/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 5.0003.143.02.0039.0006.0;** e **b) Sequencial nº 1062889.4.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.406, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 10,91 (guia nº 3100963); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,98; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 291138. Protocolo Intimação nº 90.074. Protocolo nº 95.837 - datado de 30/03/2026.
Selo Digital: RN202600953230022249MLZ.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-8 – 34.679 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 24/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 03/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.406, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 30/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **IVANALDO FERNANDES DA SILVA** (CNH nº 00930262236 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 358.379.004-97), e seu conjugue **MARGARETE ANDRADE DA SILVA** (C.I. RG nº 763189 - SSP/RN e CPF/MF nº 465.726.434-68) supra qualificados, após ter sido regularmente intimada, conforme certidão positiva emitida em 27/10/2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1273233-6 datado de 29/07/2016, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3100963); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 291138. Protocolo Intimação nº 90.074. Protocolo nº 95.837 - datado de 30/03/2026.-----
Selo Digital: RN2026009532300223161BE.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0034679-88**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/04/2026.

Eu _____



Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230023040JSB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **51463**

Data da expedição: 27/04/2026